



SOMANDO PARA O SUCESSO
DO SEU NEGÓCIO

Código de Ética e Política Anticorrupção

Objetivo

Na Mais Pallets, realizamos práticas de comerciais de acordo com as leis, de maneira ética, com tolerância zero ao suborno, rejeitando, denunciando e combatendo qualquer ato de corrupção

Alinhamentos gerais

1. Para garantir o cumprimento das leis e regulamentos locais, observamos práticas comerciais justas e transparentes, além de prevenir e rejeitar práticas de corrupção
2. Rejeitamos qualquer tipo de suborno de Funcionários Públicos.
3. Como Colaboradores, em nossas atividades dentro e fora das dependências da Mais Pallets, não participamos de atos de corrupção, portanto:
 - a) Não ordenamos, autorizamos ou prometemos a realização de práticas de corrupção
 - b) Não induzimos ninguém a praticar atos de corrupção
 - c) Não conspiramos para realizá-los
4. Garantimos que as relações com agentes externos, fornecedores, consultores, funcionários Públicos e outros intermediários sempre tenha uma justificativa comercial e seguimos conduzidas exclusivamente com base no respeito, honestidade, integridade, transparência e profissionalismo.
5. Em nossos contratos estabelecemos cláusulas anticorrupção para proibir atos de corrupção e práticas ilegais, bem como exigir o cumprimento de todas as leis aplicáveis a nossos Terceiros com os quais interagimos. Realizamos auditorias/análises mais detalhadas dos agentes externos, fornecedores, consultores e outros intermediários com os quais interagimos e que são considerados de alto risco. Em caso de suspeita de descumprimento da lei, incluindo atos de corrupção, o responsável pelo setor da Mais Pallets correspondente é imediatamente notificado.
6. Não autorizamos pagamentos a terceiros se houver sinais ou evidências de que um suborno será apagado a terceiros ou por esse terceiro.
7. Estabelecemos controles para que, direta ou Indiretamente, não sejam recebidos, concedidos, pagos, oferecidos, prometidos ou autorizados a nome da Mais Pallets ou a título pessoal, dinheiro, presentes, condições vantajosas, salários, viagens, comissões ou qualquer outra coisa de valor para obter alguma vantagem ou benefício Indevido de qualquer tipo. Todos os Presentes, benefícios e/ou Entretenimento devem cumprir como a norma global estabelecida para esse fim.
8. Não fazemos doações. Patrocínios a título pessoal ou em nome Mais Pallets para ganhar uma Vantagem ou benefício para a empresa. Qualquer contribuição feita pela Fênix Pallets deve ser permitida de acordo com a legislação aplicável, feita a uma comunidade ou organização de boa-fé e de acordo com as diretrizes Internas estabelecidas para doações. Uma análise detalhada deve ser realizada, através da Mais Pallets, para confirmar que a doação cumpra as leis e os critérios estabelecidos para a concessão de doações e não beneficia, direta ou Indiretamente, um Funcionário Público.

9. As contribuições políticas que fazemos não devem ser feitas em troca da obtenção de uma vantagem indevida e devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos pelas leis locais nos países em que operamos, bem como com os procedimentos internos.

10. Mantemos sistemas de controle e procedimentos de registro contábil e administrativo para prevenir e detectar pagamentos ilícitos ou de natureza corrupta. Todos os pagamentos e operações são registrados de maneira correta.

11. Antes da aquisição do interesse de um terceiro, na associação, fusão ou aquisição, garantimos e documentamos que esse terceiro cumpre essa política.

12. Estabelecemos e realizamos planos de capacitação e comunicação visando a prevenção e conscientização sobre atos de corrupção a fim de garantir uma cultura de adesão à legalidade.

Definições:

Para os fins dessas políticas, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:

- Código de ética Fênix Pallets, documento que contém os princípios éticos da Mais Pallets, unificando critérios e estabelecendo um marco de referência comum mirando os valores da empresa
- Diretrizes Internas, Políticas Corporativas, normas globais, processos, procedimentos corporativos, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.
- Sistema Cobli de monitoramento de vídeo em tempo real de frotas e estrutura